



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.123, DE 19 DE MAIO DE 2022

Altera o Colegiado do Curso de Pós-graduação
Lato Sensu - Especialização em Aeroportos –
Projeto e Construção, do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando o Art.22 do Regulamento da Pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP aprovado pela Resolução Normativa IFSP nº 04/2021, de 05/10/2021, resolve:

Art.1º ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.248, de 22/10/2021, que designa os membros Colegiado do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção, do Câmpus São Paulo.

Art.2º SUBSTITUIR a servidora Andreia Aparecida Catadori Rodrigues Castilho por Fernanda Luciana Peruzi, como representante titular da Diretoria Sociopedagógica ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais.

Art.3º INCLUIR a servidora Sara Melo da Silva Portes como representante suplente da Diretoria Sociopedagógica ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais.

Art.4º SUBSTITUIR o servidor Nelson Campos Villela por Omar de Barros Silvestre Júnior como representante titular docente.

Art.5º DESIGNAR o servidor Nelson Campos Villela como representante suplente docente.

Art.6º DESIGNAR o discente Conrado Nascimento Rubim como representante titular discente.

Art.7º DESIGNAR o discente Gabriel D’Avelly Garcia como representante suplente discente no Colegiado do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

Aeroportos – Projeto e Construção, do Câmpus São Paulo que passa a ter a seguinte formação:

Presidente: José Carlos Gasparin (coordenador do curso)

Representantes docentes: Omar Ayub (titular) e Nelson de Campos Villela (suplente)

Representantes da Diretoria Sociopedagógica ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais: Fernanda Luciana Peruzi (titular) e Sara Melo da Silva Portes (suplente)

Representantes discentes: Conrado Nascimento Rubim (titular) e Gabriel D’Avelly Garcia (suplente).

Art.8º MANTER a validade dos mandatos dos(as) representantes docentes e dos(as) representantes da Diretoria Sociopedagógica até 22/10/2023, com direito à recondução.

Art.9º MANTER a validade dos mandatos dos representantes discentes até 22/10/2023, sem direito à recondução.



ALBERTO AKIO SHIGA